



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.303, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão de Licitação da Unilab.


O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e inciso IV do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, com o prazo de validade até 30 de junho de 2017:

SERVIDOR	SIAPE	CPF
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	1706318	[REDACTED]
Aline Alves da Silva	2211236	[REDACTED]
Márcia Rejane Damasceno Dias	2891408	[REDACTED]
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234	[REDACTED]
Tiago Lucio Pereira Melo	2164271	[REDACTED]
Andreia Cavaignac Machado	2195160	[REDACTED]

Artigo 2.º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria